



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 185/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **BERNARDETE ROS CHINI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1764026(Titular); **ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2200596 (Suplente); para atuarem como fiscais técnicos dos Contratos 18/2019 e 19/2019 – Objeto: Eventual aquisição de acervo bibliográfico para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012